CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

RESOLUÇÃO Nº 099

Faço saber que:

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu Presidente, nos termos do artigo 55, Inciso III da Lei Complementarnº03

Promulgo a seguinte Resolução:

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

 $$\operatorname{Art.}$ l° - Ficam aprovadas as contas referentes ao exercicio de 1981.

 $$\operatorname{Art.}$$ 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Ouro Branco, 02 de junho de 1989.

ALIPIO TEIXEIRA PINTO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL